



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINOPOLE

Projeto de indicação: Nº 08/2023

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Administração, solicitando a elaboração de um planejamento para **implementação de lâmpadas LED (light emitting ou diode, ou diodo emissor de luz) na iluminação dos espaços públicos, ruas e vias públicas** sob administração municipal.

Art. 1º Fica estabelecida a utilização de lâmpadas LED (light emitting diode, ou diodo emissor de luz) na iluminação de espaços públicos, ruas e vias públicas sob administração municipal.

§ 1º Para o fim desta Lei, consideram-se espaços públicos: praças, centros sociais, centros esportivos e similares.

Justificativa:

A busca da eficiência energética, do meio ambiente mais equilibrado e a necessidade de diminuição das emissões de gás carbônico na atmosfera têm levado a população a procurar mecanismos de produção de energia limpa e de redução do consumo de energia produzida. Para tanto, uma grande aliada foi encontrada na iluminação por lâmpadas LED (light emitting diode, ou diodo emissor de luz).

Estudos sugerem que, em um período de pouco mais de vinte anos, a conversão completa da iluminação para a tecnologia LED diminuiria em até 50% as emissões de gás carbônico na atmosfera em comparação com o uso de energia elétrica.

As lâmpadas LED são duas vezes mais eficientes que as lâmpadas fluorescentes compactas, atualmente vistas como o padrão da iluminação "verde", e são muito mais eficientes que as lâmpadas comuns, pois produzem a mesma quantidade de lumens utilizando bem menos energia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Martinópole – CE,
13 de Setembro de 2023.



José Roberto Gomes Frota Júnior
VEREADOR – PL

Câmara Municipal de Martinópole
Gabinete Vereador Dedé Júnior
Email: robertofrotajrr@outlook.com
Av. Capitão Brito, 42 - Centro – Martinópole – CE
Fone: (88) 3627-1353 – CNPJ N°. 00.592.140/0001-04

